



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018-DIV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018-DIV
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**, Estado do Ceará, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede a Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.663.941/0001-54, através da **Secretaria de Administração e Finanças; Saúde; Turismo, Pesca e Meio Ambiente; Agricultura e Recursos Hídricos; Obras e Serviços Públicos; Educação e Desporto; Cultura**, neste ato representado por seus Secretários, Sr. Francisco José de Vasconcelos; Francisca Neuza da Cunha Martinez; Nazidir Gomes de Oliveira; José Nazion Aguiar; Melissa Sousa; Irades Vasconcelos Cordeiro; Ana Paula Praciano Teixeira; Rosa Virgínia Monteiro, aqui denominados de **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 041/2018-DIV, e a respectiva Homologação, **RESOLVEM** registrar os preços da empresa signatária, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico-SRP tombado sob o Nº. 041/2018-DIV-SRP, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000 e na Lei Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Municipal Nº. 004/2017, de 20 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**, do processo licitatório Pregão Eletrônico-SRP Nº. 041/2018-DIV, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogado, em razão da natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Comissão de Pregão, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

5.1. Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, empresas

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]



fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO III da presente ata, em ordem de classificação das propostas.

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. Os bens objeto do presente registro de preços quando eventualmente contratados, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente, deverão ser realizados nos locais indicados na autorização de fornecimento.

6.2. O fornecimento deverá ser realizado no prazo máximo de **24 (vinte quatro horas)**, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA pela administração nos locais especificados pela Unidade Gestora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta Ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2. As contratações dos bens registrados neste instrumento serão efetuadas através de Ordem de Fornecimento, emitida pela Administração Municipal, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

7.3. Poderão também ser firmados Termos de Contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei Nº. 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para estes serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.5. A Ordem de Fornecimento será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de Fornecimento, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

8.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



pelo MUNICÍPIO, na proporção da realização dos bens licitados, segundo as ordens de fornecimento expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

8.2. Por ocasião dos serviços, o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da CONTRATANTE.

8.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições Editalícias e desta Ata.

8.3.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada Ordem de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma **única nota fiscal/fatura**.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.4. Os preços registrados na presente Ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a Ordem de Fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word 'ni e'.



originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Central de Compras da Prefeitura Municipal de Itarema.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

- a) Executar o fornecimento dos materiais licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta Ata e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento
- c) Aumento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) Aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei Nº. 8.666/93;
- g) Entregar o material de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h) Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



- i) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos materiais, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- k) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) Comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros, julgáveis necessários, para recebimento de correspondência;
- m) Possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- o) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado, ou, quando for o caso, da amostra, com os materiais entregues, sujeitando-se às penalidades cabíveis;
- p) Providenciar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, por sua conta e sem ônus para o MUNICÍPIO, a correção ou substituição, dos materiais que apresentem defeito durante o período de garantia, se solicitadas.
- q) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta Ata;
- r) Informar nas embalagens de transporte do presente objeto, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: número do modelo, marca/fabricante, quantidade contida em cada caixa, número da Ata de Registro de Preços, n.º e data da Ordem de Fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante;
- s) Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei Nº. 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

9.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:

- a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará de pleno direito, autorizado a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. Todos os materiais deverão ser comprovadamente de ótima qualidade;

9.4. A falta de quaisquer dos bens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:

- a). Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os materiais.
- b). Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;
- c). Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata.
- d). Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA ONZE – DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Nº. 8.666, de 1993 e as disposições do Decreto Municipal Nº. 004/2017, de 20 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA DOZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo MUNICÍPIO:

- a). Quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b). Quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c). Quando o Fornecedor não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido;
- d). Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones to the left.



- e). Quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- f). Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro;

12.1.2. Pelo **FORNECEDOR**:

- a). Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b). Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação na afixação do Flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de fornecimento já emitida.

12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

12.7. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.1 - Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



13.1.1 - Se o fornecedor ensejar o retardamento da realização de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Itarema e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de Itarema pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não manter a proposta;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo.

13.1.2 - Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

13.2 - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega do objeto, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

13.2.1 - Advertência;

13.2.2 - Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4 - As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

13.5- A falta dos materiais não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.596-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes, em favor das Secretarias Municipais interessadas, à época da expedição das competentes ordens de Fornecimento/Compra.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

16.1 - Será permitida a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de Órgãos não participantes desde que autorizada pelo Órgão Gerenciador e somente após a primeira execução do serviço ou contratação do Órgão participante.

16.2- O quantitativo decorrente das adesões à ata de REGISTRO DE PREÇOS Não poderá exceder ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.3 - As aquisições ou contratações adicionais por órgão ou entidade não participante, não poderão exceder a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.4 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

16.5 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

16.6 - É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a presente ata de registro de preços.

CLÁUSULA DEZESSETE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.



17.1.2 - Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas Por Lote.

17.1.3 - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

17.2 - O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3 - A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos materiais pela Administração.

17.4 - O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO

18.1. O foro da Comarca de Itarema é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Itarema, Ceará, 16 Agosto de 2018.

Francisco José de Vasconcelos
Secretário de Cultura
CONTRATANTE

Nazidir Gomes de Oliveira
Secretária de Assistência Social e Cidadania
CONTRATANTE

José Nazion Aguiar
Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos
CONTRATANTE



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



Rosa Virgínia Monteiro
Secretária de Administração e Finanças
CONTRATANTE

Francisca Neuza da Cunha Martinez
Secretária de Educação e Desporto
CONTRATANTE

Melissa Sousa
Secretária de Obras e Serviços Públicos
CONTRATANTE

Irades Vasconcelos Cordeiro
Secretário de Turismo, Pesca e Meio Ambiente
CONTRATANTE

Ana Paula Praciano Teixeira
Secretária de Saúde
CONTRATANTE

F & D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 09.251.079/0001-06
Maria Edileusa França Sipriano
CPF: 294.989.613-87
CONTRATADA

PRISMA – WERBENIA AMED DA SILVA ME
CNPJ: 07.405.331/0001-50
Werbenia Amed da Silva
CPF: 620.866.343-15
CONTRATADA

FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP
CNPJ: 09.242.923/0001-24
Maria de Fátima Araújo
CPF: 102.559.233-68
CONTRATADA



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



Venícios Paulino da Silva
OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 41.600.131/0001-97
Venícios Paulino da Silva
CPF: 585.079.143-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Caf. al* CPF: 005 830 773 74
2. *Letim Ag de Paiva* CPF: 092.093.658 82

[Handwritten signatures and initials]



ANEXO I - RELAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS INTERESSADAS

SECRETARIAS:

Secretaria de Administração e Finanças;
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos;
Secretaria de Assistência Social e Cidadania;
Secretaria de Cultura;
Secretaria de Educação e Desporto;
Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
Secretaria de Turismo, Pesca e Meio Ambiente;
Secretaria de Saúde;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Secretaria de Administração e Finanças:** 0301.04.122.0007.2.010.0000
Guarda Civil Municipal: 0301.04.122.0101.2.014.0000

- **Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos:** 0401.04.122.0007.2.019.0000

- **Secretaria de Assistência Social e Cidadania:** 1001.08.122.0007.2.086.0000

ACESSUAS: 1002.08.333.0203.2118.0000

AEPETI: 1002.08.243.0149.2109.0000

BPC: 1002.08.244.0148.2113.0000

CRAS: 1002.08.244.0148.2112.0000

CREAS: 1002.08.244.0149.2116.0000

IGD/PBF: 1002.08.125.0141.2.106.0000

IGD/SUAS: 1002.08.122.0141.2.105.0000

SCFV: 1002.08.244.0148.2111.0000

- **Secretaria de Cultura:** 0701.13.122.0007.2.036.0000

- **Secretaria de Educação e Desporto:** 0801.12.368.0007.2.045.0000

FUNDEB – Fundamental: 0803.12.361.0221.2.056.0000

FUNDEB – Infantil: 0803.12.365.0221.2.059.0000

- **Secretaria de Obras e Serviços Públicos:** 0601.15.122.0007.2.029.0000

- **Secretaria de Saúde:** 0901.10.122.0007.2.066.0000

CAF: 0902.10.303.0192.2.079.0000

CAPS: 0903.10.302.0181.2.084.0000

CIAS: 0903.10.302.0181.2.084.0000

HOSPITAL: 0903.10.302.0007.2.083.0000

PSF: 0902.10.301.0181.2.073.0000

VIGILANCIA: 0902.10.305.0187.2.081.0000

- **Secretaria de Turismo, Pesca e Meio Ambiente:** 051.23.122.0007.2.027.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



ANEXO II - RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

EMPRESA 01

F & D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTICIOS LTDA

Endereço: Rua Governador Sampaio, 149, Centro, Cep: 60.066-050, Fortaleza, Ceará

CNPJ: 09.251.079/0001-06

Email: fddistribuidora@hotmail.com

Telefone: 85. 32523474

Representante: Maria Edileusa França Sipriano

CPF: 294.989.613-87

EMPRESA 02

PRISMA – WERBENIA AMED DA SILVA ME

Endereço: Rua 102, 51, Sala 02, Passaré, Fortaleza, Ceará

CNPJ: 07.405.331/0001-50

Telefone: 85. 98885-7559

Representante: Werbenia Amed da Silva

CPF: 620.866.343-15

EMPRESA 03

FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP

Endereço: Avenida José Giffoni da Silveira, 1810, Saguim, Acaraú, Ceará

CNPJ: 09.242.923/0001-24

Email: fortal.comercio@hotmail.com

Telefone: 88. 3661-4301

Banco: Banco do Brasil, Agencia: 1010-3, Conta: 1810-4

Representante: Maria de Fátima Araújo

CPF: 102.559.233-68

EMPRESA 04

OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Endereço: Rua Tereza Cristina, 1258, Centro, Fortaleza, Ceará

CNPJ: 41.600.131/0001-97

Email: omegacomercial01@gmail.com

Telefone: 85. 3255-9850

Banco: Banco do Brasil, Agencia: 1604-7, Conta: 7658-9

Representante: Venícios Paulino da Silva

CPF: 585.079.143-49

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



ANEXO III - REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS

**ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, QUANTITATIVOS, MARCAS E
EMPRESAS/PESSOAS FÍSICAS FORNECEDORAS**

DATA: 16/08/2018.

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018-DIV, celebrada entre o Município de Itarema e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico-SRP Nº. 041/2018-DIV

EMPRESA VENCEDORA					
OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA					
CNPJ: 41.600.131/0001-97					
LOTE 1					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	PINCEL ATÔMICO AZUL - PARA DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE - CX. C/ 12 UNID.	CX	295	22,90	6.755,50
2	PINCEL ATÔMICO PRETO - PARA DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE - CX. C/ 12 UNID.	CX	290	22,90	6.641,00
3	PINCEL ATÔMICO VERMELHO - PARA DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE - CX. C/ 12 UNID.	CX	295	22,90	6.755,50
4	PINCEL ATÔMICO VERDE - PARA DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE - CX. C/ 12 UNID.	CX	290	22,90	6.641,00
5	PINCEL COLOR C/ 6 UND - PONTA: 5,9 MM	PCT	150	10,00	1.500,00
6	PINCEL COLOR C/ 12 UND - PONTA: 5,9 MM	PCT	150	17,00	2.550,00
7	PINCEL ARTÍSTICO CERDA GROSSA Nº 02	UND	30	4,30	129,00
8	PINCEL ARTÍSTICO CERDA GROSSA Nº 04	UND	35	5,00	175,00
9	PINCEL ARTÍSTICO CERDA GROSSA Nº 06	UND	30	5,70	171,00
10	PINCEL ARTÍSTICO CERDA GROSSA Nº 10	UND	30	10,40	312,00
11	PINCEL ARTÍSTICO CERDA GROSSA Nº 12	UND	30	10,40	312,00
12	PINCEL ARTÍSTICO CERDA GROSSA Nº 16. CONFECCIONADO EM CERDAS DE FIBRA SINTÉTICA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR	UND	30	17,60	528,00

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	AMARELA, VIROLA EM ALUMÍNIO.				
13	PINCEL ARTÍSTICO CERDA GROSSA Nº 18	UND	50	19,15	957,50
14	PINCEL CERDA MACIA CABO Nº 20 - PINCEL ACHATADO. IDEAL PARA PINTURA EM TELAS.	UND	34	23,20	788,80
15	PINCEL PARA TECIDO, PONTA MÉDIA 2MM. CORES VARIADAS.	UND	79	10,60	837,40
16	PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO CX C/12 VERDE	CX	101	127,00	12.827,00
17	PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO CX C/12 AZUL	CX	101	127,00	12.827,00
18	PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO CX C/12 PRETO	CX	51	127,00	6.477,00
19	PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO CX C/12 VERMELHO	CX	51	127,00	6.477,00
20	PALITO PARA CHURRASCO - PALITO GRANDE PARA CHURRASCO 25CM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	321	8,90	2.856,90
21	PILHA AA 1,5V. - TIPO AA 1,5V - PCT COM 04 UND	CX	74	9,10	673,40
22	PILHA AAA 1,5V - PCT COM 04 UND.	CX	82	11,90	975,80
23	PILHA 1,5V. - TIPO AAAA 1,5V - PCT COM 04 UND	CX	74	11,90	880,60
24	PILHA grande. - PCT COM 04 UND	CX	74	40,20	2.974,80
25	PILHA media - PCT COM 04 UND	CX	74	45,80	3.389,20
26	PORTA CANETA EM PLÁSTICO - 120X135X90 MM	UND	2	18,90	37,80
27	PORTA DUREX pequeno	UND	3	26,50	79,50
28	PORTA DUREX medio	UND	3	34,90	104,70
29	PORTA DUREX grande	UND	3	52,50	157,50
30	CORDÃO PARA CRACHÁ C/ 100 METROS	ROLO	77	52,80	4.065,60
31	FILTRO LISO OU ESTAMPADO. ROLO DE 30CMX1,40	ROLO	90	46,20	4.158,00
32	LANTEJOULAS EM PACOTE DE 30 G	PCT	90	15,60	1.404,00
33	LANTERNA PEQUENA	UND	85	34,90	2.966,50
34	LINHA DE CROCHÊ NAS CORES VARIADAS	ROLO	180	25,65	4.617,00
35	LINHA DE NYLON (TIPO REDE DE PESCADOR)	ROLO	40	14,50	580,00
36	LINHA PARA COSTURA CORES: AZUL, BRANCA E VERMELHA	ROLO	12	3,50	42,00
37	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM PRETO - TIPO PREGADOR; CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	75	14,40	1.080,00

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



38	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM PRETO - TIPO PREGADOR; CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	75	22,60	1.695,00
VALOR DO LOTE					106.400,00

EMPRESA VENCEDORA OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 41.600.131/0001-97					
LOTE 2					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	BARBANTE EM ROLO SISAL	ROLO	130	33,30	4.329,00
2	ADAPTADOR DE TOMADA PADRÃO VELHO PARA NOVO, 2P + T, 20A, 220V	UND	90	11,77	1.059,30
3	AGENDA TELEFONICA (A-Z) CAPA PLÁSTICA	UND	83	50,28	4.173,24
4	AGULHA FINA PARA COSTURA	UND	265	2,52	667,80
5	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 0.9	UND	150	16,82	2.523,00
6	ALFINETE COLORIDOS P/ MAPAS CX. C/50 UNIDADES - Nº 1/5MM COM CABEÇA PLÁSTICA COR VARIADA, AÇO NÍQUEL, NÃO PERECÍVEL. VALIDADE INDETERMINADA. DIMENSÕES APROXIMADAS COM EMBALAGEM: 9,5X6,5CM(AXL)	CX	63	15,64	985,32
7	ARGOLA PARA CHAVEIRO PACOTE COM 10 UNIDADES	PC	83	8,39	696,37
8	ARGOLA PARA CHAVEIRO PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	83	83,93	6.966,19
9	ARGOLA PARA CHAVEIRO PACOTE COM 50 UNIDADES.	PC	83	41,88	3.476,04
10	ARREMEDO - CONTÉM 64 CARTAS, COM OS MEDOS MAIS FREQUENTES NA INFÂNCIA, ILUSTRADOS E 14 CARTAS CORINGA: 08 ENCAROU! E 06 AMARELOU!	UND	17	201,83	3.431,11
11	EXTENSÃO ELÉTRICA 05 METROS - COM TRÊS ENTRADAS (NOVO PADRÃO). CORRENTE 10A , 220 W.	UND	175	50,48	8.834,00
12	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 METROS - COM TRÊS ENTRADAS (NOVO PADRÃO). CORRENTE 10A , 220 W.	UND	47	101,64	4.777,08
13	EXTENSÃO ELÉTRICA 20 METROS - COM TRÊS ENTRADAS (NOVO PADRÃO). CORRENTE 10A , 220 W.	UND	47	169,05	7.945,35
14	EXTENSÃO ELÉTRICA 30 METROS -	UND	47	228,67	10.747,49



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	COM TRÊS ENTRADAS (NOVO PADRÃO). CORRENTE 10A , 220 W.				
15	VERNIZ VITRAL -37ML	UND	50	9,25	462,50
16	LIVROS INFANTIS	UND	535	15,57	8.329,95
VALOR DO LOTE					69.403,74

EMPRESA VENCEDORA PRISMA – WERBENIA AMED DA SILVA ME CNPJ: 07.405.331/0001-50					
LOTE 3					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	BALÃO COLORIDO LISO DE SOPRAR; RESISTENTE, TAM: 5 - ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 50 UNIDADES, COM MARCA DO FABRICANTE; SELO DE SEGURANÇA INMETRO.	PCT	1070	3,22	3.445,40
2	BALÃO COLORIDO LISO DE SOPRAR; RESISTENTE, TAM: 6 - ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 50 UNIDADES, COM MARCA DO FABRICANTE; SELO DE SEGURANÇA INMETRO.	PCT	1020	3,22	3.284,40
3	BOLA DE SOPRAR - EMBALAGEM CONTENDO 50 BALÕES DE LÁTEX INFLÁVEIS N° 7. COMUM LISA - CORES VARIADAS	PCT	1240	6,28	7.787,20
4	BALÃO COLORIDO LISO DE SOPRAR; RESISTENTE, TAM: 8 - ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 50 UNIDADES, COM MARCA DO FABRICANTE; SELO DE SEGURANÇA INMETRO.	PCT	1070	10,16	10.871,20
5	BALÃO COLORIDO LISO DE SOPRAR; RESISTENTE, TAM: 10 - ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 50 UNIDADES, COM MARCA DO FABRICANTE; SELO DE SEGURANÇA INMETRO.	PCT	1020	14,76	15.055,20
6	PERCERVEJO LATONADO PARA FLANELOGRAFO	CX	5	3,08	15,40
7	PERCERVEJO COLORIDO PARA FLANELOGRAFO	CX	5	2,09	10,45

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



8	ALMOFADA P/ CARIMBO - COR: AZUL E PRETA	UND	355	4,58	1.625,90
9	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	400	4,33	1.732,00
10	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO - COM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 2,3 CM X 1,5 CM, EM RESINA, TERMOPLÁSTICO E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	CX	535	10,40	5.564,00
11	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA 18 ML - ATÓXICO - CX C/ 12 UND.	UND	599	14,14	8.469,86
12	CAPA PARA CD/DVD -ENVELOPE DE PAPEL BRANCO COM JANELA CIRCULAR DE ACETATO COM ABA PARA FECHAMENTO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	20	15,52	310,40
13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - PRETO(210x297mm) C/ 100 unidades	PCT	184	22,42	4.125,28
14	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - TRANSPARENTE (210x297mm) C/ 100 unidades	PCT	325	30,62	9.951,50
15	CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/50 CORES VARIADAS	PCT	635	37,58	23.863,30
16	CARTÃO DUPLO	PCT	635	18,65	11.842,75
17	CARTOLINA COMUM 500X600MM - GRAMATURA 180GRS; CORES VARIADAS DE ACORDO COM O PEDIDO. PACOTE COM 100 FOLHAS.	UND	2004	37,92	75.991,68
18	PAPEL VELUDO	UND	2004	0,65	1.302,60
19	PAPEL SEDA	UND	2004	0,16	320,64
20	PAPEL LAMINADO	UND	2004	0,79	1.583,16
21	PAPEL ONDULADO	UND	2004	1,92	3.847,68
VALOR DO LOTE					191.000,00

EMPRESA VENCEDORA OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 41.600.131/0001-97					
LOTE 4					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	BATERIA 9 VOLTS. PRÓPRIO PARA USO EM MICROFONES, RÁDIO RELÓGIO, VIOLÃO ELETRÔNICO E BRINQUEDOS. EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE.	UND	160	12,00	1.920,00

Prefeitura Municipal de Itarema
Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000
Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340
CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0

[Handwritten signatures and marks]



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



2	BATERIA CR 2032 3V - EM FORMATO CIRCULAR, IDEAL PARA APARELHOS GLICOSÍMETRO E MARCADOR DE TEMPERATURA.	UND	220	4,00	880,00
3	CALCULADORA DIGITAL DE MESA - PORTÁTIL; CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 DÍGITOS; FAZ AS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS; MEMÓRIA (M+, M-, MR E MC); CHAVE PARA SELECIONAR NÚMERO DE CASAS DECIMAIS PARA 0, 2, 4 DÍGITOS E FLUTUANTE; ALIMENTADA COM NO MÁXIMO 2 BATERIAS TAM AA OU AAA. - DIMENSÕES APROXIMADAS: 16CM DE LARGURA X 18CM DE PROFUNDIDADE X 5,5 DE ALTURA; NÃO PODE TER PARTE BASCULANTE (MÓVEIS).	UND	279	27,00	7.533,00
4	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC RÍGIDO - 70 CM	UND	80	101,00	8.080,00
5	CONTA COLORIDA PARA BIJUTERIA - TAM: G - PCT C/ 500 G - CORES VARIADAS	PCT	20	202,00	4.040,00
6	CONTA COLORIDA PARA BIJUTERIA - TAM: M - PCT C/ 500 G - CORES VARIADAS	PCT	37	135,00	4.995,00
7	CONTA COLORIDA PARA BIJUTERIA - TAM: P - PCT C/ 500 G - CORES VARIADAS	PCT	300	101,00	30.300,00
8	HALTERE EM AÇO INOXIDÁVEL OU FERRO - PAR - PESO: 1KG.	PAR	20	17,00	340,00
9	HALTERE EM AÇO INOXIDÁVEL OU FERRO - PAR - PESO: 2KG.	PAR	20	26,00	520,00
10	HALTERE EM AÇO INOXIDÁVEL OU FERRO - PAR - PESO: 5KG.	PAR	20	123,00	2.460,00
11	HALTERE EM AÇO INOXIDÁVEL OU FERRO - PAR - PESO: 6KG.	PAR	20	135,00	2.700,00
12	HALTERE EM AÇO INOXIDÁVEL OU FERRO - PAR - PESO: 7KG.	PAR	20	143,00	2.860,00
13	SACO DE ESTOPA P/ ARTESANATO	UND	20	17,00	340,00
14	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE M	UND	1000	24,00	24.000,00
15	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTE, TAM: G COLORIDO	UND	550	2,00	1.100,00
16	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTE, TAM: M COLORIDO	UND	550	1,00	550,00

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



17	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTE, TAM: P COLORIDO	UND	700	1,00	700,00
18	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTE, TAMANHO GG	UND	700	9,00	6.300,00
19	TECIDO DE ALGODÃO - CORES VARIADAS - ROLO C/ 50 M	ROLO	20	589,00	11.780,00
20	CHAPÉU CONFECCIONADO EM PALHA P	UND	200	18,00	3.600,00
21	CHAPÉU CONFECCIONADO EM PALHA M	UND	200	18,00	3.600,00
22	CHAPÉU CONFECCIONADO EM PALHA G	UND	200	17,00	3.400,00
23	DEPÓSITO ORGANIZADOR - TAM: P	UND	25	68,00	1.700,00
24	DEPÓSITO ORGANIZADOR - TAM: G	UND	20	117,00	2.340,00
25	DEPÓSITO ORGANIZADOR - TAM: M	UND	25	78,00	1.950,00
26	DEPÓSITO ORGANIZADOR - COM 04 GAVETAS	UND	20	133,85	2.677,00
27	DEPÓSITO ORGANIZADOR - COM 02 GAVETA	UND	25	51,00	1.275,00
28	CARIMBO DE PLÁSTICO AUTORRECARREGÁVEL	UND	90	34,00	3.060,00
VALOR DO LOTE					135.000,00

EMPRESA VENCEDORA FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP CNPJ: 09.242.923/0001-24					
LOTE 5					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ISOPOR TÉRMICO EM PLACAS - TAM.: 100x50X15 CM	UND	890	4,26	3.791,40
2	ISOPOR TÉRMICO EM PLACAS - TAM.: 100x50X30 CM	UND	840	7,95	6.678,00
3	ISOPOR TÉRMICO EM PLACAS - TAM.: 100x50X40 CM	UND	840	11,20	9.408,00
4	ISOPOR TÉRMICO EM PLACAS - TAM.: 100x50X50 CM	UND	840	12,24	10.281,60
VALOR DO LOTE					30.159,00

EMPRESA VENCEDORA OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 41.600.131/0001-97					
LOTE 6					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	BLOCO ANOTAÇÃO S/ PAUTA - TAM:	UND	65	50,12	3.257,80



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	142 X 198 MM - C/ 50 FLHS				
2	BLOCO DE RECADOS AUTO-ADESIVO 38MM X 50MM REPOSICIONÁVEL COM PAPEL CELULOSE VEGETAL ACRÍLICA NA COR AMARELA FLUORESCENTE, 90G/M², ADERÊNCIA NA PARTE SUPERIOR, EMBALAGEM COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA.	UND	278	9,77	2.716,06
3	BLOCO DE RECADOS AUTO-ADESIVO 76MM X 102MM REPOSICIONÁVEL COM PAPEL CELULOSE VEGETAL ACRÍLICA NA COR AMARELA FLUORESCENTE, 90G/M², ADERÊNCIA NA PARTE SUPERIOR, EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS CADA.	UND	475	10,59	5.030,25
4	BLOCO FLIP CHART 75GR 64X88CM COM 50 FOLHAS	CX	60	109,49	6.569,40
5	LIVRO DE PONTO C/ 100 FL NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO - 310X217MM	UND	366	23,63	8.648,58
6	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FLHS NUMERADAS, CAPA DURA - 215X157MM	UND	230	14,09	3.240,70
7	LIVRO ATA 100 FLS	UND	280	13,89	3.889,20
8	LIVRO DE REGISTRO ENTORPECENTES E PSICOTROPICOS - 100 FLS	UND	9	78,75	708,75
9	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHO) - APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, ATÓXICA. DIM. MÍNIMAS: COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA DE 16 MM, ESPESSURA 6,0 MM. CAIXA COM 40 UNIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	140	4,85	679,00
10	BORRACHA QUADRADA BRANCA - TIPO ESCOLAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 40 MM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	78	27,54	2.148,12
11	BORRACHA PONTEIRA - PACOTE C/ 100 UNDS	PCT	726	5,87	4.261,62
12	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS PAUTADAS, MIN: 202X144MM E MÁX: 209X147MM.	UND	5135	0,56	2.875,60

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



13	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS PAUTADAS, MIN: 202X144MM E MÁX: 209X147MM.	UND	4000	21,02	84.080,00
14	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS PAUTADAS, MIN: 202X144MM E MÁX: 209X147MM.	UND	4000	21,02	84.080,00
15	CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS PAUTADAS GRANDE	UND	2000	3,70	7.400,00
16	CADERNO DE DESENHO 48 FOLHAS PAUTADAS PEQUENO	UND	1000	21,02	21.020,00
17	CADERNO DE ARAME 140MMX202MM- CAPA DURA 200 FOLHAS	UND	1440	18,33	26.395,20
18	CADERNO ESPIRAL DE 08 MATÉRIAS - CAPA DURA - 096 FLHS.	UND	250	14,80	3.700,00
19	CADERNO ESPIRAL DE 10 MATÉRIAS - CAPA DURA - 200 FLHS.	UND	1575	18,33	28.869,75
20	CADERNO ESPIRAL DE 20 MATÉRIAS - CAPA DURA - 200 FLHS.	UND	1575	31,62	49.801,50
21	CAIXA PLÁSTICA P/ ARQUIVO MORTO EM POLIONDA AZUL - TAM: C:36 X L:13 X A:24 CM	UND	960	3,67	3.523,20
22	CAIXA PLÁSTICA P/ ARQUIVO MORTO EM POLIONDA VERDE - TAM: C:36 X L:13 X A:24 CM	UND	960	3,67	3.523,20
23	CAIXA PAPELÃO P/ ARQUIVO MORTO - TAM: C:36 X L:13 X A:24 CM	UND	800	3,42	2.736,00
24	CLIPER Nº 1/0 DE AÇO GALVANIZADO COM 100 UND	CX	100	3,14	314,00
25	CLIPER Nº 2/0 DE AÇO GALVANIZADO COM 100 UND	CX	797	2,97	2.367,09
26	CLIPER Nº 3/0 DE AÇO GALVANIZADO COM 50 UND	CX	135	2,63	355,05
27	CLIPER Nº 4/0 DE AÇO GALVANIZADO COM 50 UND	CX	100	2,63	263,00
28	CLIPER Nº 6/0 DE AÇO GALVANIZADO COM 50 UND	CX	434	3,67	1.592,78
29	CLIPER Nº 8/0 DE AÇO GALVANIZADO COM 25 UND	CX	134	3,14	420,76
30	GRAMPO 26X26 COM 1000	CX	134	2,19	293,46
31	GRAMPO 26X26 COM 5000	CX	134	7,96	1.066,64
32	GRAMPO 23X6 COM 5000	CX	134	7,96	1.066,64
33	GRAMPO TIPO TRILHO - PARA PASTA; 80MM, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	CX	44	13,55	596,20
34	GRAMPO TIPO TRILHO METALIZADO COM 80MM, CAPACIDADE PARA ATÉ	CX	59	13,46	794,14

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	300 FOLHAS DE 75G/M2, ACONDICIONADOS EM CAIXAS OU PACOTES DE 50 UNIDADES.				
35	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO OU GALVANIZADO 23/15 CX C/ 5000	CX	24	43,56	1.045,44
36	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO OU GALVANIZADO 9/6 CX C/ 5000	CX	15	31,79	476,85
37	COLA BASTÃO, ATÓXICO, PESANDO ENTRE 37 e 40g. EMBALAGEM PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	76	16,65	1.265,40
38	COLA BRANCA 40G LAVAVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	600	14,12	8.472,00
39	COLA BRANCA 90g, LAVAVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	819	22,20	18.181,80
40	COLA BRANCA 500g, LAVAVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	400	58,87	23.548,00
41	COLA BRANCA 1000g, LAVAVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	600	109,32	65.592,00
42	COLA DE CONTATO PARA ARTESANATO 75G - ADESIVO MULTIUSO INDICADO PARA COLAGEM DE EVA, COURO, MADEIRA, TECIDO, LAMINADOS DECORATIVOS E ETC.	UND	35	13,28	464,80
43	COLA PARA TECIDO - COLA PARA TECIDO EMBALAGEM COM 250ML É SOLÚVEL EM ÁGUA E NÃO TÓXICA. A COLA PARA TECIDO TEM SECAGEM AO AR LIVRE E DEVE SER APLICADA COM PINCEL. A COLA PARA TECIDO, É INDICADA SOMENTE PARA TECIDOS 100% ALGODÃO. SOBRE TECIDOS FINOS E SINTÉTICOS, É RECOMENDADO TESTE PRÉVIO, POIS PODE MANCHAR. NÃO RESISTE A SUCESSIVAS LAVAGENS.	UND	195	38,68	7.542,60
44	COLA COLORIDA COM 4 CORES CX C/4UNID	CX	425	4,37	1.857,25

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



45	COLA P/ EVA 35G CAIXA C/ 12 UNID.	CX	50	32,29	1.614,50
46	COLA GLITTER 35G CX. C/ 12 UNID.	CX	315	64,58	20.342,70
47	COLA ISOPOR 40G PCT. C/ 6 UNID.	CX	150	10,09	1.513,50
48	COLA ISOPOR 90 G PCT. C/ 6 UNID.	CX	353	28,26	9.975,78
49	COLA ISOPOR 500g, LAVAVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	200	137,92	27.584,00
50	COLA ISOPOR 1000g, LAVAVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	100	269,11	26.911,00
51	COLA SILICONE BASTÃO FINA (COLA QUENTE)	PCT	328	41,88	13.736,64
52	COLA SILICONE BASTÃO GROSSO (COLA QUENTE)	PCT	115	41,88	4.816,20
53	EM BASTÃO FINO.	PCT	470	41,88	19.683,60
54	EM BASTÃO GROSSO.	PCT	198	41,88	8.292,24
VALOR DO LOTE					631.199,99

EMPRESA VENCEDORA
FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP
CNPJ: 09.242.923/0001-24

LOTE 7

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	PASTA POLONDA 2 MM	UND	400	3,10	1.240,00
2	PASTA CANALETA	UND	400	1,95	780,00
3	PASTA COM ABA E ELASTICO	UND	400	2,00	800,00
4	PASTA POLIONDA 4MM	UND	400	3,65	1.460,00
VALOR DO LOTE					4.280,00

EMPRESA VENCEDORA
F & D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 09.251.079/0001-06

LOTE 8

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ELÁSTICO DE BORRACHA Nº 18 - ATÓXICA - PCT DE 500 G	PCT	271	18,31	4.962,01
2	ENVELOPE TAM: 13,0 X 18,0 CM - COR: BRANCO - PCT C/ 100 UNDS.	PCT	23	32,17	739,91
3	ENVELOPE TAM: 14,0 X 11,0 CM - COR: BRANCO - PCT C/ 100 UNDS.	PCT	24	13,05	313,20
4	ENVELOPE TAM: 16,0 X 11,5 CM - COR: BRANCO - PCT C/ 100 UNDS.	PCT	212	20,99	4.449,88
5	ENVELOPE TAM: 18,0 X 24,0 CM -	PCT	86	23,14	1.990,04

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000
Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340
CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	COR: BRANCO - PCT C/ 100 UNDS.				
6	ENVELOPE TAM: 20,0 X 28,0 CM - COR: MADEIRA - PCT C/ 100 UNDS.	PCT	36	28,96	1.042,56
7	ENVELOPE TAM: 22,5 X 16,3 CM - COR: BRANCO - PCT C/ 100 UNDS.	PCT	308	19,05	5.867,40
8	ENVELOPE TAM: 22,5 X 32,5 CM - COR: MADEIRA - PCT C/ 100 UNDS.	PCT	78	32,07	2.501,46
9	ENVELOPE TAM: 22,9 X 32,4 CM - COR: BRANCO - PCT C/ 100 UNDS.	PCT	330	34,52	11.391,60
10	ENVELOPE TAM: 23,0 X 11,0 CM - COR: BRANCO - PCT C/ 100 UNDS.	PCT	140	24,27	3.397,80
11	ENVELOPE TAM: 23,0 X 34,0 CM - COR: BRANCO - PCT C/ 100 UNDS.	PCT	10	36,73	367,30
12	ENVELOPE TAM: 24,0 X 30,0 CM - COR: BRANCO - PCT C/ 100 UNDS.	PCT	23	33,87	779,01
13	ENVELOPE TAM: 26,0 X 36,5 CM - COR: MADEIRA - PCT C/ 100 UNDS.	PCT	21	41,47	870,87
14	ENVELOPE TAM: 30,0 X 40,0 CM - COR: BRANCO - PCT C/ 100 UNDS.	PCT	23	85,63	1.969,49
15	ENVELOPE TAM: 30,5 X 40,5 CM - COR: BRANCO - PCT C/ 100 UNDS.	PCT	313	80,00	25.040,00
16	ENVELOPE TAM: 35,0 X 35,0 CM - COR: BRANCO - PCT C/ 100 UNDS.	PCT	23	76,22	1.753,06
17	ENVELOPE TAM: 35,0 X 43,0 CM - COR: BRANCO - PCT C/ 100 UNDS.	PCT	36	76,22	2.743,92
18	ENVELOPE SACO KRAFT 41 310X410MM 80G CX COM 100 UND	CX	88	46,49	4.091,12
19	ENVELOPE TAM: 13,0 X 12,5 CM - COR: BRANCO - PCT C/ 100 UNDS - C/ PLÁSTICO TRANSPARENTE NO CENTRO	PCT	50	23,52	1.176,00
20	ESPIRAL PLÁSTICO P/ ENCADERNAÇÃO - TAM: 7MM - P/ 25 FLHS - PCT C/ 100	PCT	80	7,85	628,00
21	ESPIRAL PLÁSTICO P/ ENCADERNAÇÃO - TAM: 9MM - P/ 50 FLHS - PCT C/ 100	PCT	24	12,89	309,36
22	ESPIRAL PLÁSTICO P/ ENCADERNAÇÃO - TAM: 12MM - P/ 70 FLHS - PCT C/ 100	PCT	99	13,14	1.300,86
23	ESPIRAL PLÁSTICO P/ ENCADERNAÇÃO - TAM: 14MM - P/ 80 FLHS - PCT C/ 100	PCT	98	16,51	1.617,98
24	ESPIRAL PLÁSTICO P/ ENCADERNAÇÃO - TAM: 17MM - P/ 100 FLHS - PCT C/ 100	PCT	80	19,71	1.576,80
25	ESPIRAL PLÁSTICO P/ ENCADERNAÇÃO - TAM: 20MM - P/	PCT	80	27,00	2.160,00

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	100 FLHS - PCT C/ 100				
26	ESPIRAL PLÁSTICO P/ ENCADERNAÇÃO - TAM: 25MM - P/ 160 FLHS - PCT C/ 100	PCT	80	45,00	3.600,00
27	ESPIRAL PLÁSTICO P/ ENCADERNAÇÃO - TAM: 29MM - P/ 160 FLHS - PCT C/ 100	PCT	80	59,13	4.730,40
28	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE 09 MM NA COR PRETA- EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 UNIDADES.	PCT	40	12,90	516,00
29	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE 16 MM NA COR PRETA- EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 UNIDADES.	PCT	40	20,15	806,00
30	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE 10 MM NA COR PRETA- EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 UNIDADES.	PCT	40	13,40	536,00
31	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE 22 MM NA COR PRETA- EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 UNIDADES.	PCT	40	40,50	1.620,00
VALOR DO LOTE					94.848,03

EMPRESA VENCEDORA
OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 41.600.131/0001-97

LOTE 9

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	DUREX PEQUENO ROLO 12X30 PCT C/10	PCT	202	13,46	2.718,92
2	DUREX PEQUENO ROLO 12X40PCT C/10	PCT	202	13,46	2.718,92
3	DUREX PEQUENO ROLO 12X10 PCT C/10 COLORIDO	PCT	202	5,72	1.155,44
4	FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M	UND	10	8,49	84,90
5	FITA ADESIVA CREPE 45MM X 50M	UND	432	14,97	6.467,04
6	ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE 48MM X 45M PACOTE C/ 5 UNIDADES	PCT	528	17,66	9.324,48
7	ADESIVA, TRANSPARENTE, TIPO DUREX, 12MM X 30M PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	328	11,43	3.749,04
8	FITA DECORATIVA 20MMX30M - DIVERSAS CORES	UND	130	6,56	852,80
9	FITA DECORATIVA DE CETIM - CORES VARIADAS	UND	110	21,69	2.385,90
10	FITA ADESIVA DUPLA FACE - COMPOSIÇÃO: ADESIVO DUPLA FACE, CORES VARIADAS,	ROLO	81	5,22	422,82

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000
Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340
CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	EMBALADO EM ROLO.				
11	FITA DECORATIVA 10MM - NA COR AMARELA.	ROLO	20	4,82	96,40
12	FITA DECORATIVA 10MM - NA COR AZUL.	ROLO	20	4,82	96,40
13	FITA DECORATIVA 10MM - NA COR BRANCA.	ROLO	20	4,82	96,40
14	FITA DECORATIVA 10MM - NA COR VERDE.	ROLO	20	4,82	96,40
15	FITA DECORATIVA 10MM - NA COR VERMELHA.	ROLO	20	4,82	96,40
16	FITA DECORATIVA 22MM - NA COR AMARELA	ROLO	20	6,82	136,40
17	FITA DECORATIVA 22MM - NA COR AZUL	ROLO	20	6,82	136,40
18	FITA DECORATIVA 22MM - NA COR BRANCA	ROLO	20	6,82	136,40
19	FITA DECORATIVA 22MM - NA COR VERDE.	ROLO	20	6,82	136,40
20	FITA DECORATIVA 22MM - NA COR VERMELHA .	ROLO	20	6,82	136,40
21	FITA DECORATIVA 38MM - NA COR AMARELA.	ROLO	20	21,88	437,60
22	FITA DECORATIVA 38MM - NA COR AZUL.	ROLO	20	21,88	437,60
23	FITA DECORATIVA 38MM - NA COR BRANCA .	ROLO	20	21,88	437,60
24	FITA DECORATIVA 38MM - NA COR VERDE.	ROLO	20	21,88	437,60
25	FITA DECORATIVA 38MM - NA COR VERMELHA.	ROLO	20	21,88	437,60
26	FITA GOMADA DE PAPEL - USO GERAL - 38MMX50M PACOTE C/ 5 UNIDADES	PCT	637	57,19	36.430,03
27	FITA ELÁSTICA ADESIVA DERMOFUNCIONAL PRÓ-FONO, BANDAGEM	UND	17	121,10	2.058,70
28	FITILHO CORES VARIADAS	ROLO	60	16,49	989,40
29	FOLHA DE FORMULÁRIO CONTÍNUO	CX	15	205,20	3.078,00
30	FOLHA DE ISOPOR - TAM: 50X100X15 MM	UND	1.408	5,89	8.293,12
31	FOLHA DE ISOPOR - TAM: 50X100X30 MM	UND	1.408	9,25	13.024,00
32	GIZ DE CERA COLORIDO PEQUENO COM 12 UND.	CX	450	3,54	1.593,00
33	GIZ DE CERA GRANDE COM 12 UND.	CX	990	3,54	3.504,60
34	GLITTER - COLORIDO - CAIXA C/ 12 UNID.	CX	70	18,18	1.272,60

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



35	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO, ESTRUTURA METÁLICA - PRETO - P/ 20 FLHS	UND	285	18,33	5.224,05
36	MÍDIA VIRGEM CD-R GRAVÁVEL - CAPACIDADE DE 700 MB; TEMPO DE GRAVAÇÃO DE 80 MINUTOS, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 1X A 48X, COM CAIXA PLÁSTICA PROTETORA ACONDICIONADOS EM TUBO COM 50 UNIDADES COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES.	TUBO	302	349,98	105.693,96
37	MÍDIA VIRGEM DVD-R GRAVÁVEL - PARA GRAVAR DADOS E VÍDEO PERMANENTE; CAPACIDADE 4,7 GB; COMPATÍVEL COM TODAS AS GRAVADORAS DE DVD E LEITORAS DE VÍDEO - TUBO COM 50 UNIDADES.	TUBO	124	402,47	49.906,28
VALOR DO LOTE					264.300,00

EMPRESA VENCEDORA
FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP
CNPJ: 09.242.923/0001-24

LOTE 10

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES	CX	1200	3,10	3.720,00
2	LAPIS DE COR 06 CORES PEQUENO	CX	1200	1,95	2.340,00
3	LÁPIS GRAFITE B OU HB2 MM (LÁPIS PRETO Nº 2) - MATÉRIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM MADEIRA MOLE, DE ÁRVORE REFLORESTADA, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES COM RÍGIDA FIXAÇÃO DA GRAFITE DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO, O QUAL DEVERÁ FORMAR CAVACO CONTÍNUO E UNIFORME. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA E VERNIZ ATÓXICOS OU AINDA RECOBERTO COM RESINA PLÁSTICA E CORANTE, NÃO LAVÁVEIS. DEVERÁ, AINDA,	CX	398	26,00	10.348,00

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	POSSUIR INSCRIÇÃO LEGÍVEL E INDELÉVEL NO CORPO DO LÁPIS CONTENDO NOME OU MARCA DO FABRICANTE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO OU DUREZA DA GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA. A BARRA INTERNA DE GRAFITE DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA ADEQUADA, CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SEM IMPUREZAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO 144 LÁPIS, ONDE DEVERÁ CONSTAR O NOME OU MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE, CONFORMIDADE COM NORMA NBR 15236 (ARTIGOS ESCOLARES), SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS: DIÂMETRO DO LÁPIS: DE 6,5 A 7,5 MM; COMPRIMENTO DO LÁPIS DE 170 A 180 MM; DIÂMETRO DA GRAFITE: APROX. 2 MM. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: * FORMATO: CILÍNDRICO OU SEXTAVADO; * TINTA E VERNIZ: NÃO TÓXICOS; DUREZA DA GRAFITE: COMUM Nº 2 CORRESPONDENTE À DUREZA "B" OU "HB; COR DA GRAFITE: PRETO. AMOSTRA: POR OCASIÃO DA LICITAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA, 01 (UMA) CAIXA COMPLETA (COM 144 PEÇAS) DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA, PARA VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS.				
4	LÁPIS PRETO GRAFITE 6B - INDICADO PARA DESENHO; MADEIRA DO CORPO NO FORMATO HEXAGONAL; COM GRAFITE MACIO E RESISTENTE, SEM QUEBRAR O GRAFITE AO APONTAR, COM EXCLUSIVO PROCESSO DE COLAGEM DA MINA NA MADEIRA QUE PROPORCIONA MAIOR	CX	39	16,90	659,10

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0

[Handwritten signatures and marks]



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	RESISTÊNCIA À QUEBRA; FABRICADO COM MATERIAL NÃO TÓXICOS; CAIXA COM 12 UNIDADES; REFERÊNCIA FABER CASTEL OU SIMILAR; INSCRITO NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME OU MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE, CONFORMIDADE COM NORMA NBR 15236 (ARTIGOS ESCOLARES), SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.				
5	LÁPIS PRETO DE MADEIRA P/ ESCREVER Nº 2 C/ 144 UND	CX	637	26,00	16.562,00
6	LIGA ELÁSTICA SUPER RESISTENTE, COMPOSIÇÃO EM BORRACHA NATURAL AMARELA, PRÓPRIA PARA AMARRAR DINHEIRO Nº 18. EMBALAGEM PACOTE C/ 60 UNIDADES.	PCT	142	3,50	497,00
7	MARCADOR DE TEXTO COM PONTA MACIA DE 4MM - COR: AMARELO - CX C/ 12 UND	CX	232	17,00	3.944,00
8	MARCADOR DE TEXTO COM PONTA MACIA DE 4MM - COR: AZUL - CX C/ 12 UND	CX	202	17,00	3.434,00
9	MARCADOR DE TEXTO COM PONTA MACIA DE 4MM - COR: LARANJA - CX C/ 12 UND	CX	201	17,00	3.417,00
10	MARCADOR DE TEXTO COM PONTA MACIA DE 4MM - COR: ROSA - CX C/ 12 UND	CX	201	17,00	3.417,00
11	MARCADOR DE TEXTO COM PONTA MACIA DE 4MM - COR: VERDE - CX C/ 12 UND	CX	202	17,00	3.434,00
12	MARCADOR PARA RETRO PROJETO - TINTA PERMANENTE, PONTA MÉDIA 2.0 MM, COR: PRETA OU AZUL, CX/ 12 UND.	CX	10	25,54	255,40
13	MASSA DE MODELAR COMPOSTO DE PARAFINAS, CERAS E PIGMENTOS; PRODUTO NÃO TÓXICO; SEM CHEIRO; PODENDO SER REAPROVEITADO; INDICADO PARA TRABALHOS DE MODELAGEM; CAIXA COM 12 BARRAS DE CORES DIFERENTES, CILÍNDRICAS; COM APROXIMADAMENTE 100,0 MM DE	CX	2166	3,50	7.581,00

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	COMPRIMENTO E 10,0 MM DE DIÂMETRO; PESO LÍQUIDO TOTAL DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 180GR; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME OU MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE PEÇAS E PESO, SELO DE SEGURANÇA INMETRO, DATA DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; VALIDADE MÍNIMA DE 4(QUATRO) ANOS NO MOMENTO DA ENTREGA.				
14	CANETA 2,0 MM, AZUL, IDEAL PARA CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS. TINTA A BASE DE ALCOOL. EMBALAGEM CX. C/ 12 UNIDADES.	CX	66	18,00	1.188,00
15	CANETA HICROCOR PONTA GROSSA COM 12 CORES - ESPESSURA 1,1MM; CAIXA COM 12 CORES; CONFORMIDADE COM NORMA NBR 15236 (ARTIGOS ESCOLARES); SELO INMETRO	CX	220	14,45	3.179,00
16	CANETA PERMANENTE PARA SER UTILIZADA EM EVA, CD, VIDRO, PAPEL, MADEIRA OU METAL. TEM DUAS PONTAS, UMA GROSSA DE 2,0MM E UMA FINA DE 0,7MM. CAIXA COM 12 CANETAS. CORES VARIADAS.	CX	80	23,00	1.840,00
17	CANETA ESFEROGRÁFICA N° 07 COMUM C/ 50 UND - COR AZUL	CX	586	27,10	15.880,60
18	CANETA ESFEROGRÁFICA N° 07 COMUM C/ 50 UND - COR PRETA	CX	421	27,10	11.409,10
19	CANETA ESFEROGRÁFICA N° 07 COMUM C/ 50 UND - COR VERMELHA	CX	237	27,10	6.422,70
20	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA CORES VARIADAS COM 12 UNIDADES	CX	388	4,95	1.920,60
21	CANETA PARA QUADRO BRANCO PONTA MACIA 6MM - CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO	CX	293	26,00	7.618,00
22	CANETA PARA CD CX C/ 12 PRETA/AZUL	CX	82	22,00	1.804,00
23	CANETA PARA TECIDO	UND	67	3,50	234,50
24	CANETAS HIDRACOR EMBALAGEM COM 12 CORES	UND	200	4,90	980,00
VALOR DO LOTE					112.085,00

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones to the left.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



EMPRESA VENCEDORA FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP CNPJ: 09.242.923/0001-24					
LOTE 11					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	PAPEL 40 KG - A4 - AMARELO - EMBAL. C/ 200 FLHS	RESM.	220	18,00	3.960,00
2	PAPEL 40 KG - A4 - BRANCO - EMBAL. C/ 200 FLHS	RESM.	200	18,00	3.600,00
3	PAPEL 40 KG - A4 - ROSA - EMBAL. C/ 200 FLHS	RESM.	30	18,00	540,00
4	PAPEL 60 KG - A4 - AMARELO - EMBAL. C/ 200 FLHS	RESM.	150	24,00	3.600,00
5	PAPEL 60 KG - A4 - AZUL - EMBAL. C/ 200 FLHS	RESM.	40	24,00	960,00
6	PAPEL 60 KG - A4 - BRANCO - EMBAL. C/ 200 FLHS	RESM.	198	24,00	4.752,00
7	PAPEL 60 KG - A4 - ROSA - EMBAL. C/ 200 FLHS	RESM.	40	24,00	960,00
8	PAPEL 60 KG - A4 - VERDE - EMBAL. C/ 200 FLHS	RESM.	40	24,00	960,00
9	PAPEL ALMAÇO - BRANCO - EMBAL. C/ 100 FLHS	PCT	944	9,90	9.345,60
10	PAPEL CAMURÇA - COLORIDO - TAM: 40,0 X 60,0 CM	UND	2087	0,90	1.878,30
11	PAPEL CARBONO A4 - COR PRETA - RESMA COM 100 FOLHAS; EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADO	RESM.	60	25,00	1.500,00
12	PAPEL CARTÃO 40 G - SPIRAL - PCT C/ 10 UND	PCT	23	17,97	413,31
13	PAPEL CARTÃO 60 G - SPIRAL - PCT C/ 10 UND	PCT	23	17,96	413,08
14	PAPEL CARTÃO DUPLEX - 66X96 CM - PCT C/ 10 UND	PCT	857	8,50	7.284,50
15	PAPEL CARTÃO FOSCO - CORES VARIADAS. GRAMATURA: 240 G/M². DIMENSÕES 50 X 70 CM. APRESENTANDO UMA DAS SUPERFÍCIES LISA, COLORIDA, SEM POROSIDADE QUE ACEITE A ESCRITURAÇÃO DA TINTA, SENDO A OUTRA FACE NA COR NATURAL DO PAPEL. EMBALAGEM: DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE DE MODO	PCT	50	24,00	1.200,00

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	QUE PROPORCIONE PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO, ONDE DEVERÁ CONSTAR: QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. PACOTE COM 10 UNIDADES.				
16	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE 50CM X 66CM AZUL - CARTOLINA AZUL, TAMANHO 50X66CM, 150GR; PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	48	18,00	864,00
17	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE 50CM X 66CM BRANCA - CARTOLINA BRANCA TAMANHO 50X66CM, 150GR; PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	50	18,00	900,00
18	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE 50CM X 66CM ROSA- CARTOLINA ROSA, TAMANHO 50X66CM, 150GR; PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	48	18,00	864,00
19	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE 50CM X 66CM VERDE - CARTOLINA VERDE, TAMANHO 50X66CM, 150GR; PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	48	18,00	864,00
20	PAPEL CELOFANE	PCT	260	40,00	10.400,00
21	PAPEL CELOFANE ESTAMPADO	ROLO	120	60,00	7.200,00
22	PAPEL COLOR SET -PAPEL OFF-SET 110GR. DIMENSÕES 48X66CM CORES VARIADAS. PACOTE COM 20 FOLHAS. 10 CORES SORTIDAS.	PCT	33	27,00	891,00
23	PAPEL COUCHÊ FOSCO - COR: BRANCO - EMBAL: C/ 100 FLHS.	RESM.	132	15,90	2.098,80
24	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	FLH	500	0,90	450,00
25	PAPEL DE PRESENTE	FLH	64	0,75	48,00
26	PAPEL SEDA - CORES VARIADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES; DIMENSÕES: DE 48CMX60CM.	FLH	1224	0,20	244,80
27	PAPEL P/ ETIQUETA A4 210 mm X 297 mm CX. C/100 FOLHAS	CX	35	45,00	1.575,00
28	PAPEL FOTOGRÁFICO - IDEAL PARA IMPRESSÕES EM FOTOS, RESMA COM 50 FOLAS.	RESM.	52	25,50	1.326,00
29	PAPEL JORNAL TAMANHO A4 - GRAMATURA 52GR/MT2. EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UNIDADE CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. RESMA COM 500FLS.	RESM.	50	19,90	995,00

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



30	PAPEL LAMINADO DOURADO - TAM: 49,0 X 59,0 CM	FLH	82	0,95	77,90
31	PAPEL LAMINADO PRATEADO - TAM: 49,0 X 59,0 CM	FLH	815	0,95	774,25
32	PAPEL MADEIRA	PCT	1069	45,00	48.105,00
33	PAPEL MICRONDULADO - COM DIMENSÕES DE 50CMX80CM; CORES VARIADAS.	FLH	325	2,60	845,00
34	PAPEL OFÍCIO A4 - AMARELO - CX. C/ 10 RESMAS	CX	51	215,00	10.965,00
35	PAPEL OFÍCIO A4 - AZUL - CX. C/ 10 RESMAS	CX	51	215,00	10.965,00
36	PAPEL OFÍCIO A4 - BRANCO - CX. C/ 10 RESMAS	CX	2072	206,50	427.868,00
37	PAPEL OFÍCIO A4 - ROSA - CX. C/ 10 RESMAS	CX	1	215,00	215,00
38	PAPEL OFÍCIO A4 - VERDE - CX. C/ 10 RESMAS	CX	51	215,00	10.965,00
39	PAPEL RECICLADO SULFITE A4	CX	138	29,00	4.002,00
40	PAPEL SULFITE BRANCO PCT C/ 100 FLS	PCT	500	4,95	2.475,00
41	BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA, TAM. 57MMX30M. EM PAPEL APERGAMINHADO.	UN	83	2,65	219,95
42	BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA, TAM. 76MMX30M. EM PAPEL APERGAMINHADO.	UN	83	2,90	240,70
43	BOBINA PARA RELÓGIO DE PONTO DE 57MM POR NO MÍNIMO 22M. EM PAPEL TÉRMICO TERMOSCRIP, COM DURABILIDADE DA IMAGEM DE NO MÍNIMO 05 ANOS.	UN	83	3,20	265,60
44	BOBINA PARA RELÓGIO DE PONTO DE 57MM POR NO MÍNIMO 300M EM PAPEL TÉRMICO TERMOSCRIP, COM DURABILIDADE DA IMAGEM DE NO MÍNIMO 05 ANOS.	UN	83	3,20	265,60
45	BOBINA TÉRMICA NÃO FISCAL, NA COR PALHA, TAM. 80MM X 40M.	UN	83	4,95	410,85
46	BOBINA PARA FAX, EM PAPEL TERMO-REATIVO. ROLO COM 215 MM (MILÍMETROS) X 30 M (METROS), BRANCO, COM ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM. COM GARANTIA DE ALTA DURABILIDADE, EMBALADO EM EMBALAGEM ORIGINAL SELADA.	UN	83	12,50	1.037,50

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	ATENDER AS TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, NORMAS DA ABNT-NBR E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.				
47	PAPEL DUPLEX	PCT	1.427	16,50	23.545,50
48	PAPEL VELUDO CORES VARIADAS	PCT	3.478	17,38	60.447,64
49	PAPEL 60 KG - A4 - BRANCO - EMBAL. C/ 200 FLHS	RESM.	330	24,00	7.920,00
50	PAPEL DUPLA FACE	FLH	833	0,80	666,40
51	PAPEL ONDULADO LISO	ROLO	500	14,91	7.455,00
52	PAPEL 40 KG - A4 - ROSA - EMBAL. C/ 200 FLHS	RESM.	50	18,00	900,00
53	CARTOLINA COMUM 500X600MM - GRAMATURA 180GRS; CORES VARIADAS DE ACORDO COM O PEDIDO. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	75	24,10	1.807,50
54	CARTOLINA DUPLA FACE 50CM X 66CM AMARELA - CARTOLINA AMARELA, TAMANHO 50X66CM, 150GR; PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	80	17,90	1.432,00
55	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - PAPEL AUTO - ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO. PRODUTO DE UTILIDADE DIVERSAS EM ESCOLA, ESCRITÓRIOS E TRABALHOS MANUAIS DIVERSO. GRAMATURA 60G/M2, LARGURA APROXIMADAMENTE 460MM. ROLO COM 25 METROS.	ROLO	80	45,28	3.622,40
56	PAPEL SEDA -CORES VARIADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES; DIMENSÕES: DE 48CMX60CM.	PCT	53	17,00	901,00
57	ETIQUETA RETANGULAR A4 - ADESIVO PERMANENTE - CX C/ 100 FOLHAS	CX	301	70,00	21.070,00
58	E.V.A ESTAMPADO PCT COM 10 UND	PCT	160	43,00	6.880,00
59	E.V.A. GRANDE 40X95 CORES VARIADAS	UND	2575	2,65	6.823,75
60	E.V.A. PEQUENO 40X48 CORES VARIADAS	UND	1025	1,75	1.793,75
VALOR DO LOTE					735.049,68



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



EMPRESA VENCEDORA PRISMA – WERBENIA AMED DA SILVA ME CNPJ: 07.405.331/0001-50					
LOTE 12					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	PASTA AZ OFÍCIO - LOMBO LARGO - COR: PRETA - CX. C/ 20 UNID.	CX	1541	11,65	17.952,65
2	PASTA CATÁLOGO C/ 50 SACOS - COR: AMARELA	UND	100	52,00	5.200,00
3	PASTA CATÁLOGO C/ 50 SACOS - COR: AZUL	UND	230	52,00	11.960,00
4	PASTA CLASSIFICADORA UNIVERSITÁRIA LOMBO 43MM 4 ARGOLAS ACP - CRISTAL	UND	255	4,70	1.198,50
5	PASTA PLÁSTICA TAMANHO OFÍCIO - COR BRANCA E FUMÊ, COM ABA E ELÁSTICO.	UND	2550	4,50	11.475,00
6	PASTA COM GRAMPO METÁLICO, COM CORPO EM CARTÃO KRAFT NA COR MARRON, VISOR TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA. EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	CX	636	111,80	71.104,80
7	PASTA COM TRILHO TRANSPARENTE	UND	360	2,99	1.076,40
8	PASTA EM L CRISTAL - OFÍCIO - TAM: 224 X 335 MM	UND	700	1,60	1.120,00
9	PASTA POLIONDA -COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES 340X250X40MM - CORES VARIADAS.	UND	1260	5,25	6.615,00
10	PASTA POLIONDA -COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES 340X250X60MM - CORES VARIADAS.	UND	360	2,25	810,00
11	PASTA SUSPensa EM CARTÃO 240 G/M ² - MARMORIZADO PLASTIFICADA (PINTADA) CASTANHA HASTE PLÁSTICA ACOMPANHA GRAMPOS PLÁSTICOS VISORES E ETIQUETAS POSSUI 6 DIFERENTES FURAÇÕES PARA O GRAMPO ABAS COLADAS INTERNAMENTE C/6 POSIÇÕES PARA VISORES E ETIQUETAS	CX	1461	2,55	3.725,55
12	PASTA PLÁSTICA C/ CANALETA - CORES VARIADAS	UND	530	3,00	1.590,00
13	PASTA COLECIONADOR PLÁSTICO	UND	2.917	3,55	10.355,35

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	TRANSP. - DIVERSAS CORES - C/ ELÁSTICO				
14	PASTA COM GRAMPO TRILHO METÁLICO, COM CORPO EM CARTÃO KRAFT NA COR MARRON, VISOR TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA. EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	CX	1.060	114,92	121.815,20
VALOR DO LOTE					265.998,45

EMPRESA VENCEDORA
OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 41.600.131/0001-97

LOTE 13

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ORGANIZADOR DE MESA - CONFECCIONADO EM ACRÍLICO FUMÊ. DOTADO DE UM PORTA LÁPIS/CANETA, UM PORTA CLIPES E UM PORTA LEMBRETES. FIXADOS SOBRE UMA BASE RETANGULAR.	UND	117	30,90	3.615,30
2	ORGANIZADOR DE MESA ACRÍLICO - ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO, 800X800, 3 ANDARES, VERTICAL.	UND	41	76,60	3.140,60
3	PERCEVEJOS LATONATO CAIXA COM 100UN.	CX	100	5,85	585,00
4	PERFURADOR DE PAPEL P/ 08 FLHS - C/ DOIS FUIROS - MARGEADOR DE PAPEL - PISTÕES DE CORTE EM AÇO INOX CROMO - ESTRUTURA EM AÇO FERRO FUNDIDO COM PINTURA EPÓXI.	UND	12	15,80	189,60
5	PERFURADOR DE PAPEL P/ 100 FLHS - C/ DOIS FUIROS - MARGEADOR DE PAPEL - PISTÕES DE CORTE EM AÇO INOX CROMO - ESTRUTURA EM AÇO FERRO FUNDIDO COM PINTURA EPÓXI.	UND	44	13,20	580,80
6	PERFURADOR DE PAPEL P/ 30 FLHS - C/ DOIS FUIROS - MARGEADOR DE PAPEL - PISTÕES DE CORTE EM AÇO INOX CROMO - ESTRUTURA EM AÇO FERRO FUNDIDO COM PINTURA EPÓXI.	UND	53	44,00	2.332,00
7	PERFURADOR DE PAPEL P/ 40 FLHS - C/ DOIS FUIROS - MARGEADOR DE	UND	49	175,30	8.589,70

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	PAPÉL - PISTÕES DE CORTE EM AÇO INOX CROMO - ESTRUTURA EM AÇO FERRO FUNDIDO COM PINTURA EPÓXI.				
8	PISTOLA ELÉTRICA P/ COLA QUENTE G.	UND	216	37,80	8.164,80
9	PISTOLA ELÉTRICA P/ COLA QUENTE P.	UND	194	26,40	5.121,60
10	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE - PAPEL AUTO - ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO. PRODUTO DE UTILIDADE DIVERSAS EM ESCOLA, ESCRITÓRIOS E TRABALHOS MANUAIS DIVERSO. GRAMATURA 60G/M2, LARGURA APROXIMADAMENTE 460MM. ROLO COM 25 METROS.	ROLO	178	47,30	8.419,40
11	PRANCHETA EM POLIESTIRENO A4	UND	72	29,60	2.131,20
12	PRANCHETA UNIVERSITÁRIA- EM ACRILICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (540X300X18MM),	UND	235	29,70	6.979,50
13	QUADRO BRANCO - COM AS DIMENSÕES: 1,0 M DE ALTURA X 70CM DE COMPRIMENTO; BORDAS DE ALUMÍNIO.	UND	47	191,10	8.981,70
14	QUADRO FLANELÓGRAFO - FLANELÓGRAFO, DIMENSÕES 110X 100, ARMAÇÃO DE ALUMÍNIO.	UND	24	173,40	4.161,60
15	REABASTECEDOR P/ PINCEL PARA QUADRO BRANCO- AZUL-CX C/ 12	CX	44	120,70	5.310,80
16	REABASTECEDOR P/ PINCEL PARA QUADRO BRANCO- PRETO CX C/ 12	CX	54	120,70	6.517,80
17	REABASTECEDOR P/ PINCEL PARA QUADRO BRANCO- VERMELHO-CX C/ 12	CX	44	120,70	5.310,80
18	RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL - TAM: 30 CM PACOTE C/ 10 UND.	PCT	692	22,70	15.708,40
19	RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL - TAM: 50 CM PACOTE C/ 10 UND.	PCT	123	33,40	4.108,20
20	TESOURA DE PICOTAR EM AÇO INOX	UND	137	70,10	9.603,70
21	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13CM LAMINA EM METAL CX. C/ 20 UNID.	UND	1596	31,70	50.593,20
22	TESOURA GRANDE AÇO INOX 8"	UND	301	38,70	11.648,70

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO P/ USO GERAL				
23	TESOURA MÉDIA 17 CM AÇO INOX	UND	30	28,00	840,00
24	TESOURA INFANTIL ESCOLAR (FOTO EM ANEXO)	UND	17	2,10	35,70
25	TINTA GUACHE - 30 ML CADA UND - CX C/ 6 UND	CX	840	22,70	19.068,00
26	TINTA P/ TECIDO - 250 ML	CX	390	18,50	7.215,00
27	TINTA PARA ALMOFADA - COR: AZUL - FRASCO DE 40ML	UND	152	3,20	486,40
28	TINTA PARA ALMOFADA - COR: PRETO - FRASCO DE 40ML	UND	164	3,20	524,80
29	TINTA PARA TECIDO 37 ML EM DIVERSAS CORES	CX	20	4,28	85,60
30	TINTA DIMENSIONAL GLITTER RELEVO 3D 35ML. - APLICADO EM TECIDOS DE ALGODÃO SE GOMA (NÃO SINTÉTICO) MADEIRA, PAPEL, E.V.A, COURO, CERÂMICA, GESSO, ETC.NÃO É TÓXICO.SOLÚVEL EM ÁGUA. CORES VARIADAS.	UND	80	6,90	552,00
31	TINTA PARA REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO NA COR AZUL- TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS; FRASCO PLÁSTICO COM BICO GOTEJADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 37ML; CAIXA COM 12 UNIDADES; GRAVADO NO CORPO DA EMBALAGEM A MARCA DO FABRICANTE E A DATA DE VENCIMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 4(QUATRO) ANOS NO ATO DA ENTREGA.	CX	24	140,60	3.374,40
32	TINTA PARA REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO NA COR PRETA -TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS; FRASCO PLÁSTICO COM BICO GOTEJADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 37ML; CAIXA COM 12 UNIDADES; GRAVADO NO CORPO DA EMBALAGEM A MARCA DO FABRICANTE E A DATA DE VENCIMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 4(QUATRO) ANOS NO ATO DA ENTREGA.	CX	24	137,50	3.300,00
33	TINTA PARA REABASTECEDOR	CX	24	137,50	3.300,00

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'Mr.' and 'c'.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	PARA PINCEL ATÔMICO NA COR VERMELHA- TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS; FRASCO PLÁSTICO COM BICO GOTEJADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 37ML; CAIXA COM 12 UNIDADES; GRAVADO NO CORPO DA EMBALAGEM A MARCA DO FABRICANTE E A DATA DE VENCIMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 4(QUATRO) ANOS NO ATO DA ENTREGA.				
34	PARA RECARREGAR CARIMBO 40ML - CX C/ 3 UNDS	CX	35	10,20	357,00
35	TINTA PARA CARIMBO - COR AZUL.	UND	230	3,22	740,60
36	TINTA PARA CARIMBO - COR PRETA.	UND	230	3,22	740,60
37	TINTA TEMPERA GUACHE CAIXA COM 06 POTES PLÁSTICOS DE 15ML (FOTO EM ANEXO)	CX	13	3,90	50,70
38	TNT - TECIDO NÃO TECIDO - MULTI CORES - ROLO C/ 10 MT	ROLO	365	93,00	33.945,00
39	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, ATOXICA, SEM GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 10G.	UND	90	3,40	306,00
40	ANILINA AZUL	UND	33	26,40	871,20
41	ANTIDERRAPANTE EMBORRACHADO PARA TAPETES NA COR AZUL	MT	73	70,10	5.117,30
42	ESTILETE COMUM GRANDE	CX	153	3,40	520,20
43	ESTILETE COMUM PEQUENO	CX	65	2,20	143,00
44	EXTRATOR DE GRAMPOS - TIPO ESPÁTULA	UND	157	3,80	596,60
45	EXTRATOR DE GRAMPOS - TIPO PIRANHA	UND	50	7,00	350,00
46	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO, ESTRUTURA METÁLICA - PRETO - P/ 30 FLHS	UND	109	44,50	4.850,50
47	GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL, ESTRUTURA METÁLICA - PRETO - P/ 100 FLS	UND	10	83,50	835,00
VALOR DO LOTE					260.000,00

[Handwritten signatures and initials]



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2018-DIV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018-DIV**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018-DIV. **I - ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria de Administração e Finanças; Saúde; Turismo, Pesca e Meio Ambiente; Agricultura e Recursos Hídricos; Obras e Serviços Públicos; Educação e Desporto; Cultura do Município de Itarema, Ceará. **II - EMPRESAS:** F & D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTICIOS LTDA; PRISMA – WERBENIA AMED DA SILVA ME; FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP; OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. **III - OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ. **IV – EMPRESA REGISTRADA E VALOR GLOBAL:** **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, R\$ 1.466.303,73 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e três reais e setenta e três centavos). **WERBENIA AMED DA SILVA ME**, R\$ 456.998,45 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos). **FORTAL COMERCIO EIRELI – EPP**, R\$ 881.573,68 (oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos). **F & D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, R\$ 94.848,03 (noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e três centavos). **V - MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 041/2018-DIV. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 16 de Agosto de 2018; **VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Prefeitura Municipal de Itarema, através das Secretarias de Administração e Finanças; Saúde; Turismo, Pesca e Meio Ambiente; Agricultura e Recursos Hídricos; Obras e Serviços Públicos; Educação e Desporto; Cultura. **IX - ASSINA PELO CONTRATADO:** Maria Edileusa França Sipriano (F & D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTICIOS LTDA); Werbenia Amed da Silva (PRISMA – WERBENIA AMED DA SILVA ME); Maria de Fátima Araújo (FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP); Venícios Paulino da Silva (OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA). **X - ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR:** Francisco José de Vasconcelos (Secretário de Cultura); Francisca Neuza da Cunha Martinez (Secretária de Educação e Desporto); Nazidir Gomes de Oliveira (Secretária de Assistência Social e Cidadania); Melissa Sousa (Secretária de Obras e Serviços Públicos);



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



José Nazion Aguiar (Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos); Irades Vasconcelos Cordeiro (Secretário de Turismo, Pesca e Meio Ambiente); Rosa Virgínia Monteiro (Secretária de Administração e Finanças); Ana Paula Praciano Teixeira (Secretária de Saúde).

Itarema, Ceará, 16 de Agosto de 2018.


Francisco José de Vasconcelos
Secretário de Cultura


Francisca Neuza da Cunha Martinez
Secretária de Educação e Desporto


Nazidir Gomes de Oliveira
Secretária de Assistência Social e Cidadania


Melissa Sousa
Secretária de Obras e Serviços Públicos


José Nazion Aguiar
Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos


Irades Vasconcelos Cordeiro
Secretário de Turismo, Pesca e Meio Ambiente


Rosa Virgínia Monteiro
Secretária de Administração e Finanças


Ana Paula Praciano Teixeira
Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0